



**DECRETO Nº 1696/18 de 17 de Dezembro de 2018**

**EMENTA:** Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento de 2018, com recursos oriundos de anulação de dotações e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado da Pernambuco, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts 42 e 43, e devidamente autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 608, de 23 de Outubro de 2017 .

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, o crédito adicional suplementar no valor R\$ 369.800,00 destinado ao reforço das dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art 1º ficam anuladas em igual importância, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no mesmo Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, 17 de Dezembro de 2018.**

  
**João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior**  
Prefeito

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DO MONTE**

C.N.P.J.: 10.122.661/0001-43

Município: São Joaquim do Monte

**Anexo Único - Decreto nº 1696/18**

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**

(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>6.000,00</b>

**11 - ENTIDADE SUPERVISIONADA**

**11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(197) 3.3.72.39.00.00.00.00.2.142-0018 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(197) 3.3.72.39.00.00.00.00.2.142-0018 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>114.000,00</b>

**50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**50.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

(160) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-0025 - Material de Consumo	45.000,00
(166) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(168) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0025 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(168) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0025 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.800,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>72.800,00</b>

**50.02 - FUNDEB - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica**

(272) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.043-0006 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	11.000,00
(289) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-0006 - Equipamentos e Material Permanente	166.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>177.000,00</b>

**Total Suplementação: 369.800,00**

**06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**

**06.01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**

(337) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0013 - Material de Consumo	15.000,00
(337) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0013 - Material de Consumo	45.000,00
(342) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>68.000,00</b>

**06.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

(368) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.024-0013 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
(369) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.024-0028 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>15.000,00</b>

**06.03 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**

(584) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.113-0069 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>9.000,00</b>

**08 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E RECUR. HÍDRICOS**

**08.01 - DEPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

(398) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.040-0028 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
(403) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.076-0013 - Material de Consumo	17.000,00
(406) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.076-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
(414) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.043-0013 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DO MONTE**

C.N.P.J.: 10.122.661/0001-43

Município: São Joaquim do Monte

**Anexo Único - Decreto nº 1696/18**

**08 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E RECUR. HÍDRICOS**

**08.01 - DEPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

(562) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.147-0013 - Material de Consumo 5.000,00

---

**Total da Unidade: 45.000,00**

**08.02 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

(434) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.046-0028 - Obras e Instalações 9.000,00

---

**Total da Unidade: 9.000,00**

**12 - CONSÓRCIO PÚBLICO MUNICIPAL**

**12.03 - CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE PE - CONIAPE PROGRAMA**

(218) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.904-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

(250) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.902-0009 - Material de Consumo 64.000,00

---

**Total da Unidade: 114.000,00**

**14 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**

**14.01 - DEPTO DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**

(453) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-0013 - Material de Consumo 6.000,00

---

**Total da Unidade: 6.000,00**

**50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**50.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

(117) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0025 - Material de Consumo 2.000,00

(149) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-0017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.000,00

(166) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.200,00

(167) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0021 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(167) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0021 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.600,00

(174) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.040-0017 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 11.000,00

(175) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.040-0021 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 10.000,00

(179) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0017 - Material de Consumo 6.000,00

(195) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.014-0017 - Equipamentos e Material Permanente 9.000,00

(196) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.014-0021 - Equipamentos e Material Permanente 23.000,00

(520) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

---

**Total da Unidade: 93.800,00**

**50.02 - FUNDEB - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica**

(279) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.044-0006 - Diárias - Civil 4.000,00

(296) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.017-0006 - Aquisição de Imóveis 5.000,00



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DO MONTE**

C.N.P.J.: 10.122.661/0001-43

Município: São Joaquim do Monte

**Anexo Único - Decreto nº 1696/18**

**50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**50.02 - FUNDEB - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica**

(302) 3.1.90.96.00.00.00.2.046-0005 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>
<hr/>	
<b>Total Anulação:</b>	<b>369.800,00</b>

**Gabinete do Prefeito, 17 de Dezembro de 2018.**

  
**João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior**  
**Prefeito**